



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.020,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 198/23 5654

Aprova a alteração da redacção do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 158/23, de 28 de Julho, que estabelece o Regime de Preços de Transferência aplicável a determinadas operações comerciais na Área de Concessão do Novo Consórcio de Gás.

Decreto Presidencial n.º 199/23 5656

Exonera Henrique Futy do cargo de Consultor do Chefe dos Serviços de Inteligência e de Segurança Militar, Domingos Filipe Kicongo do cargo de Comandante da 2.ª Divisão de Infantaria do Exército, José Adriano Paulino do cargo de Comandante da Região Aérea Norte, Lopes Luís do cargo de Comandante da 6.ª Divisão de Infantaria Motorizada da Região Militar Sul, Receado Francisco Pedro do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Armamento e Técnica da Marinha de Guerra Angolana, António Manuel Manhonga do cargo de Comandante da 30.ª Brigada de Infantaria Motorizada da Região Militar Leste, António Pessela do cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Militar Norte, Basílio Sambalanda do cargo de 2.º Comandante da 2.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Norte, Cândido Ventura Samucuanha do cargo de Comandante da 32.ª Brigada de Infantaria da 3.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Leste, Casimiro Titino Franque do cargo de Chefe do Gabinete de Prevenção de Acidentes da Força Aérea Nacional, José António Calala do cargo de Comandante da 31.ª Brigada de Infantaria da 3.ª Divisão de Infantaria do Exército, José Santos Paulino do cargo de 2.º Comandante da Região Militar Sul, Mário do Carmo Campeão Júnior do cargo de Vogal Suplente do Conselho Superior de Disciplina Militar do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas e João Pedro Adão Cambole do cargo de 2.º Comandante da Região Naval Sul.

Decreto Presidencial n.º 200/23 5658

Cria o Instituto Superior Privado Kiaxi, como Instituição de Ensino Superior privada, na Província de Luanda.

Decreto Presidencial n.º 201/23 5660

Cria o Instituto Superior Católico do Lubango, como Instituição de Ensino Superior privada, na Província da Huíla.

Decreto Presidencial n.º 202/23 5663

Cria a Escola Superior Técnica de Saúde do Huambo, como Instituição de Ensino Superior Privada.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 203/23 de 26 de Outubro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea e) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São promovidos os Oficiais Gerais, Almirantes e Superiores abaixo designados:

Ao Posto de Tenente-General

- Brigadeiro (NIP 10037892) Casimiro Titino Franque;
- Brigadeiro (NIP 40144893) José Santos Paulino;
- Brigadeiro (NIP 10023292) Mário do Carmo Campeão Júnior.

Ao Posto de Vice-Almirante

Contra-Almirante (NIP 30029092) João Pedro Adão Cambole.

Ao Posto de Brigadeiro

- Coronel (NIP 10023692) André Cristóvão Manuel;
- Coronel (NIP 48045793) António Paulo Tenaz Kassanga;
- Coronel (NIP 43464293) Arão Jeremias;
- Coronel (NIP 49795093) Carlos Manuel;
- Coronel (NIP 42471193) César Domingos Tito João;
- Coronel (NIP 40553093) Constantino Pedro Cassandra;
- Coronel (NIP 10316692) Isaías da Graça Manuel Francisco;
- Coronel (NIP 10023892) José António Filho;
- Coronel (NIP 40146493) Lucas Valmário França;
- Coronel (NIP 61213802) Maximino Caputo.

Ao Posto de Contra-Almirante

- Capitão-de-Mar-e-Guerra (NIP 30027692) António Hipólito Lopes;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (NIP 30018792) António Paulo;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (NIP 30018392) Fernando Marcolino;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (NIP 30038392) José Manuel Gonçalves de Carvalho;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (NIP 30045092) Manuel Agostinho;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (NIP 30060492) Orlando Matias dos Santos Ramos;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (NIP 440244) Simão Capolo.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-8035-C-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 204/23 de 26 de Outubro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea e) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, e o n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 13/18, de 29 de Outubro — Lei das Carreiras dos Militares das Forças Armadas Angolanas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É promovido, a título póstumo, ao posto de General, o Tenente General (NIP 80882304) António Wine Nunes.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-8035-D-PR)